

DECRETO


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 182/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 767.865,34 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2150 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
Soma da Ação:		700.000,00
Soma da Unidade:		700.000,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
1168 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100 - 17490000	Obras e Instalações	60.865,34
Soma da Ação:		60.865,34
Soma da Unidade:		60.865,34
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA HABITAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		767.865,34

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202 PROCURADORIA GERAL		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2184 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
Soma da Ação:		700.000,00
Soma da Unidade:		700.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1186 IMPLANTAÇÃO DO CEAC		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	60.865,34
Soma da Ação:		60.865,34
Soma da Unidade:		61.865,34
Total Geral:		767.865,34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 182/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 9 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>